



DELIBERAÇÃO CBH AMAP PN1 nº 09, de 20 de abril de 2016

Aprova os serviços e os limites orçamentários para a estruturação física e operacional do CBH Afluentes mineiros do Alto Paranaíba referente aos exercícios de 2016 e 2017.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA Dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os comitês de bacia hidrográfica de rios estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM prestará apoio técnico, operacional e administrativo aos demais órgãos integrantes do SEGRH-MG, para o exercício de suas competências estabelecidas nos artigos 40, 41, 43 e 45 da Lei nº 13.199/99,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições legais dos comitês de bacias, previstas no art. 43, da Lei Estadual n.º 13.199/1999,

CONSIDERANDO o projeto desenvolvido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas de promover a estruturação e manutenção dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs do Estado de Minas Gerais, contribuindo para a sua operacionalização e dando suporte às suas atividades, com vistas à proporcionar a efetividade da gestão participativa das águas,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovados os serviços e os valores limites orçamentários para a estruturação física e operacional do CBH AMAP PN1, anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Fica autorizada a Diretoria do CBH AMAP PN1 a promover os remanejamentos necessários à adequação dos valores ora aprovados, em razão de eventuais necessidades identificadas na execução dos contratos, até o limite de 75% (Setenta e cinco por cento) do orçamento anual do CBH.



Art. 3º. Fica aprovado, de forma prioritária, o custeio das despesas de viagens dos Conselheiros do CBH, representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada, para as atividades de interesse do comitê.

Art. 4º. As despesas relativas às atividades de representação do CBH AMAP PN1 em atividades e reuniões de interesse da bacia e relacionadas com as missões institucionais do comitê, em âmbito estadual ou nacional, correrão à conta do orçamento do CBHAMAP PN1, devendo os valores ser adequados de forma a não prejudicar as demais atividades do comitê.

Art. 5º. As despesas realizadas para a estruturação física e operacional do CBH AMAP PN1 serão apresentadas em plenária do comitê a cada 3 meses.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de abril de 2016.

LEOCARLOS MARQUES MUNDIM

Presidente do CBH AMAP PN1

PROJETO PARA ESTRUTUTURAÇÃO FÍSICA E OPERACIONAL DOS COMITÊS DE BACASIS HIDROGRÁFICAS– 2016 E 2017



Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas/DGAS

30/03/2016

gecbh@meioambiente.mg.gov.br

CONSIDERAÇÕES

O DECRETO Nº 45.230, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 04/12/2009, bem como a LEI Nº 20.311, DE 27 DE JULHO DE 2012, estabelecem o percentual de até 7,5% (sete e meio por cento) do valor total anual do FHIDRO para a aplicação no custeio das ações de estruturação física e operacional de todos os Comitês de Bacias Hidrográficas, previstos e instituídos no Estado de Minas Gerais, com vistas ao fortalecimento de sua atuação.

Os recursos do FHIDRO deverão custear todas as atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas, contemplando as despesas com **diárias de viagem, aluguel, energia elétrica, água, telefone, internet, materiais de escritório e demais despesas de manutenção das atividades do comitê, além da manutenção de corpo técnico e administrativo**, bem como a contratação dos demais serviços necessários.

Para cumprir o disposto, os CBH's, que não possuem o instrumento da cobrança implementado, serão estruturados da seguinte forma:

1. Locação da sede;
 - a. Serviços de telefonia fixa e móvel;
 - b. Serviços de *internet*
2. Contratação de pessoal;
 - a. Nível médio;
 - b. Nível superior;
3. Estruturação:
 - a. Equipamentos de informática;
 - b. Serviços de impressão
 - c. Mobiliário;
 - d. Material de escritório;
 - e. Material de limpeza;
 - f. Material de consumo;
4. Serviços postais;
5. Coffee Break;
6. Comunicação.

1. DETALHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A seguir serão informados e detalhados o que constará em cada processo licitatório:

1.1. LOCAÇÃO DE SEDE

Locação de um espaço para funcionamento da sede do CBH, conforme o município indicado.

Para que seja efetuada a locação do espaço, será necessário que o CBH cumpra algumas exigências estipuladas pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC), conforme segue:

- 1- Levantando de **três orçamentos** de imóveis aptos a instalação da sede do comitê – os orçamentos deverão ter valores próximos um do outro, ou seja, se o imóvel de interesse custar R\$ 60,00 reais o m², os valores dos outros devem variar entre R\$ 50,00 m² reais e R\$ 70,00 m² reais.
- 2- Disponibilidade de imóvel comercial na área central da cidade sede do CBH (sugerimos uma sala – com metragem aproximada de 50 metros quadrados, contendo, no mínimo um banheiro e uma copa);
- 3- Valor do custo do aluguel (incluindo as despesas com IPTU e condomínio, caso necessário), expresso em m² (ex: se o imóvel for uma sala de 50m² e custar R\$ 500,00 reais por mês, o orçamento deverá registrar o valor de: R\$ 10,00 por m²);
- 4- Contato da imobiliária (carimbo e assinatura da imobiliária) ou proprietário (nome completo, CPF; endereço, telefones, e-mails);

1.1.1. SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO E MÓVEL

Poderá ser disponibilizado os serviços de telefonia fixa e móvel a todos os CBH's que precisarem.

Para os serviços de telefonia móvel, serão entregues, a cada presidente de CBH, um aparelho celular contendo um chip, para uso exclusivo das atividades do comitê.

1.1.2. SERVIÇOS DE INTERNET

Para os comitês que solicitarem serviços de internet, serão fornecidos, **no primeiro momento**, 02 modems, com tecnologia 3g e 1GB de velocidade.

Num segundo momento, serão instalados internet banda larga WiFi em todos os comitês que precisarem do serviço.

1.2. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

1.2.1. NÍVEL MÉDIO

Para atender à necessidade administrativas dos comitês, serão contratos 25 assistentes administrativos (um para cada CBH).

Estes profissionais irão apoiar as atividades do comitê, atendendo o público presencialmente, via telefone e e-mail; arquivar e manter organizada a documentação do CBH; enviar convocatória aos conselheiros para as reuniões; organizar as reuniões juntamente com a Diretoria e outros funcionários ou prestadores de serviço; auxiliar na organização e guarda dos documentos do CBH, bem como auxiliar na prestação de contas das viagens realizadas pelos conselheiros, quando necessário, dentre outras atividades correlatas.

A prestação desse serviço será realizada por meio de um processo licitatório ou adesão ao contato com a MGS.

1.2.2. NÍVEL SUPERIOR

Para atender à necessidade técnicas dos comitês, serão contratos profissionais de nível superior, conforme a área de atuação solicitada pelo CBH.

A prestação desse serviço será realizada por meio de um processo licitatório.

3.1. ESTRUTURAÇÃO

Para a estruturação dos CBH's, serão fornecidos todos os equipamentos e serviços necessários ao seu funcionamento, a saber:

3.1.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para atendimento as necessidades operacionais dos comitês, serão disponibilizados os seguintes equipamentos de informática:

- 01 Desktops;
- 02 Notebooks;
- 01 estabilizador;
- 01 – HD Externo de 3TB;
- 01 Aparelho de telefone com identificador de chamadas;
- 01 gravador de voz – MP3 player;
- 02 suportes para notebooks;
- 01 Projetor Multimídia;
- 01 Câmera fotográfica digital;

3.1.2. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

Serão fornecidas impressoras, a laser, a todos os CBH's com manutenção.

3.1.3. MOBILIÁRIO

Os mobiliários necessários a estruturação física dos comitês, serão fornecidos por meio de termo de responsabilidade.

Serão adquiridos novos bens móveis, tais como:

- Estação de trabalho;
- Cadeira giratória;
- Mesa auxiliar para impressora;
- Mesa de reunião;
- Cadeira para mesa de reunião;
- Armário para escritório – alto;
- Arquivo para escritório - para pasta suspensa, 4 gavetas
- Ar condicionado;
- Prateleira de aço

3.1.4. MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Serão fornecidos materiais de escritório para execução dos serviços operacionais, sendo:

- Caderno
- Livro ata
- Papel autoadesivo
- Papel autoadesivo
- Clips para papeis
- Clips para papeis
- Envelope a4 Kraft
- Cola branca
- Fita adesiva
- Lixeira individual
- Tesoura
- Gominha
- Mídia: dvd agravável
- Grampeador
- Grampo para grampeador
- Lápis
- Caneta borracha;
- Extrator de grampos
- (Entre outros)

3.1.5. MATERIAL DE LIMPEZA

Serão fornecidos materiais de limpeza para execução dos serviços operacionais, sendo:

- Vassoura
- Rodo
- Desinfetante uso domestico
- Agua sanitária
- Álcool
- Detergente
- Saco de lixo ecológico
- Sabonete
- Esponja sintética para limpeza
- Luva para limpeza
- Copo descartável
- Copo descartável
- Guardanapo
- Papel higiênico
- Flanela para limpeza
- Pano de chão
- Balde
- Saco para lixo uso domestico
- Coador
- (Entre outros)

3.1.6. MATERIAL DE CONSUMO

Serão fornecidos materiais de consumo para execução dos serviços operacionais, sendo:

- Açúcar
- Adoçante
- Café
- Agua mineral
- (Entre outros)

3.1.7. SERVIÇOS POSTAIS

Contratação, por inexigibilidade, para a prestação de serviços e venda de produtos postais para atender as necessidades dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's).

3.1.8. COFFEE BREAK

Fornecimento de coffee breaks, sob demanda dos Comites, de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (CBH) para reuniões necessárias.

3.1.9. COMUNICAÇÃO

Contratação de empresa para atender as demandas de comunicação dos CBH's.

Tem-se a previsão de inclusão dos seguintes serviços:

- _ Logomarcas;
- _ Convites;
- _ Certificados;
- _ Folder,
- _ Jornais;
- _ Cartilha ecodidática;
- _ Criação e manutenção de site.

4. LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Para a estimativa dos limites orçamentários apresentados na planilha abaixo, foi realizado um contato prévio, com o CBH, para a identificação das necessidades de sua estruturação física e operacional de forma a possibilitar que o CBH efetue o planejamento das suas ações de forma mais adequada.

ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E OPERACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CONTROLE DE LIMITES

COMITÊ	LOCAÇÃO DA SEDE	TELEFONIA E INTERNET		
		FIXO	MÓVEL	INTERNET
PN1 - Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 840,00	R\$ 1.800,00

EQUIPE DE TRABALHO		ESTRUTURAÇÃO					
NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	INFORMÁTICA	IMPRESSORA	MOBILIÁRIO	MAT. ESCRITÓRIO	MAT. LIMPEZA	MAT. CONSUMO
R\$ 45.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

SERVIÇOS POSTAIS	COFFEE BREAK	COMUNICAÇÃO	VIAGENS	ORÇAMENTO 2016	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	SALDO
R\$ 3.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 188.076,18	R\$ 168.520,00	R\$ 19.556,18